

DIÁRIO OFICIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei N° 241/2024 - 14 de Março de 2024

**Scanei o QR CODE
Para Mais Informações**



Prefeitura Municipal de Reriutaba

CONTATOS:

Telefone: (88) 3637-2052

Email: tributos.pmr@hotmail.com

ENDEREÇO:

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000

Responsável pela Informação

Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54**2**



PREFEITURA DE
RERIUTABA

Prefeitura Municipal de Reriutaba

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

ANO: 2025

RERIUTABA, 28/07/2025

Nº 0070

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS
Termo Original:PORTARIA Nº 280725.01, DE 28 DE JULHO DE 2025. EXONERAR POR APOSENTADORIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA, CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS E INSTRUÇÕES PARA FIEL EXECUÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CONSIDERANDO REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR, DATADO DO DIA 22 DE JULHO DE 2025; RESOLVE: ART. 1º- EXONERAR POR APOSENTADORIA, LUIZ GONZAGA PEREIRA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 543.937.523-68, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM CARGA HORARIA DE 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, CONFORME BENEFICIO Nº 203.742.015-8, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO Mês DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS
Termo Original:PORTARIA Nº 280725.02, DE 28 DE JULHO DE 2025. EXONERAR POR APOSENTADORIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA, CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS E INSTRUÇÕES PARA FIEL EXECUÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; RESOLVE: ART. 1º- EXONERAR POR APOSENTADORIA, MARIA HORACIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 002.624.253-27, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM CARGA HORARIA DE 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, CONFORME BENEFICIO Nº 226.969.027-8, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO Mês DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA DE GOVERNO
Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS
Termo Original:PORTARIA N° 280725.03, DE 28 DE JULHO DE 2025. EXONERAR POR APOSENTADORIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA, CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS E INSTRUÇÕES PARA FIEL EXECUÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; RESOLVE: ART. 1º- EXONERAR POR APOSENTADORIA, JOSE FARIAS MORORO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 627.742.207-34, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA, COM CARGA HORARIA DE 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, CONFORME BENEFICIO N° 226.886.516-3, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025.ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO Mês DE JULHO DE 2025.\R\N28/07/2025\R\N-

_____\R\N\R\N\R\NPORTARIA N° 290725.01, DE 29 DE JULHO DE 2025. EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DATADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2025 APRESENTADO PELA SERVIDORA ANDRESSA NOBRE LOPES, RESOLVE: ART. 1º- EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA DO RESPECTIVO CARGO DE QUE TRATA ESTA PORTARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: - ANDRESSA NOBRE LOPES – DIGITADORA, MATRICULA N° 2973, ATO DE NOMEAÇÃO N° 47/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015;ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO Mês DE JULHO DE 2025.\R\N\R\N